

Edital 2024

EDITAL DO PROCESSO DE INGRESSO DE NOVOS ALUNOS DO COLÉGIO SANTO INÁCIO – NOTURNO EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O PERÍODO LETIVO 2024

O Diretor-Geral, Pe. Adilson Aparecido da Silva, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com a legislação em vigor, traz a público e estabelece as normas regentes para o Processo de Seleção e Admissão de Novos Alunos para a Educação Profissional para o ano de 2024, no Colégio Santo Inácio, situado na rua São Clemente, nº 226, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, sob o CNPJ nº 33.544.370/0031-64.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. As inscrições para o Processo de Ingresso de Novos Alunos – Noturno para o ano letivo de 2024 estarão abertas no período de **02/10/2023 a 20/10/2023**.

1.2. O Processo de Ingresso de Novos Alunos – Noturno ocorrerá para os cursos indicados na tabela a seguir e observará o critério da faixa etária, conforme descrito abaixo, de acordo com a legislação vigente.

CURSO	IDADE MÍNIMA
Informática / Administração / Análises Clínicas / Enfermagem	Até a data de início do período letivo, a idade mínima de 18 anos completos e o ensino médio completo .

1.3. Não haverá cobrança de qualquer valor referente à taxa de inscrição para os candidatos que concorrerão às bolsas de estudos disponibilizadas pela instituição.

1.4. Serão considerados cadastrados e aptos a prosseguir nas próximas etapas os primeiros candidatos que preencherem o formulário de inscrição até alcançar os números indicados na tabela abaixo:

CURSO	Nº de cadastrados
Educação Profissional - Administração	300
Educação Profissional - Análises Clínicas	300
Educação Profissional - Enfermagem	300
Educação Profissional - Informática	300

2. DOS CURSOS OFERECIDOS E DAS VAGAS

2.1. As vagas disponibilizadas para ingresso de novos alunos para o ano letivo de 2024, do curso Noturno, obedecerão a distribuição a seguir:

CURSO	ANO	Nº de VAGAS
Educação Profissional - Administração	Mód. 1	20
Educação Profissional - Análises Clínicas	Mód. 1	20
Educação Profissional - Enfermagem	Mód. 1	20
Educação Profissional - Informática	Mód. 1	20
Total de Bolsas de Estudo:		80

2.2. O Colégio Santo Inácio se reserva o direito de alterar o número de vagas oferecidas para os Cursos acima indicados conforme as suas possibilidades, demandas e políticas internas de ingresso de novos alunos e, dada a flutuação do número de vagas, este Edital será atualizado sempre que necessário, por meio de aditivos.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE INGRESSO PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

3.1. DOS CRITÉRIOS DE ADMISSÃO

3.1.1. A admissão de novos alunos para a Educação Profissional do Noturno do Colégio Santo Inácio considerará os critérios relacionados a seguir:

- a) inscrição no prazo estipulado neste Edital;
- b) participação e aprovação nos testes acadêmicos;
- c) participação e aprovação em entrevista pedagógica;
- d) análise e aprovação do perfil socioeconômico;
- e) análise e aprovação dos documentos necessários para matrícula, conforme indicado no item 8.2 deste Edital.

3.2. DA INSCRIÇÃO

3.2.1. O cadastro deverá ser realizado de maneira on-line, por meio do Portal de Inscrição, cujo link será disponibilizado no site do Colégio Santo Inácio (<https://www.santoinacio-rio.com.br/admissao/noturno>).

3.2.2. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá marcar, no Portal de Inscrição, o item “Li e aceito”, indicando que leu e que concorda com os todos termos previstos neste Edital.

3.2.3. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

- conta de e-mail válida;
- número de telefone para contato, preferencialmente de celular.

3.2.4. Os dados informados no ato do cadastro são de responsabilidade do candidato.

3.2.5. Os candidatos que, porventura, não conseguirem fazer o cadastro on-line no Portal de Inscrição poderão comparecer ao Colégio durante o período de inscrição (02/10/2023 a 20/10/2023), de segunda a sexta-feira, entre 15h30 e 21h30 horas, para obter orientação da equipe da Secretaria-Geral.

3.2.6. O candidato poderá tirar eventuais dúvidas através do e-mail processoseletivonoturno@santoinacio-rio.com.br ou dos telefones (21) 3184-6201 ou 3184-6203.

3.3. DOS TESTES ACADÊMICOS E ENTREVISTA PEDAGÓGICA

3.3.1. Os candidatos inscritos no Processo de Admissão de Novos Alunos Bolsistas – Noturno para a Educação Profissional serão submetidos a testes acadêmicos e a entrevistas pedagógicas nos períodos e horários indicados na tabela a seguir:

Cursos	Teste	Entrevista
Educação Profissional - Administração	26/10/2023 - 19h	08/11/2023 - 18h às 21h
Educação Profissional - Análises Clínicas	25/10/2023 - 19h	07/11/2023 - 18h às 21h
Educação Profissional - Enfermagem	24/10/2023 - 19h	06/11/2023 - 18h às 21h
Educação Profissional - Informática	27/10/2023 - 19h	09/11/2023 - 18h às 21h

3.3.2. Os testes acadêmicos serão realizados de forma presencial, com conteúdos de Língua Portuguesa e de Matemática, que terão o objetivo de medir as habilidades e competências referentes ao curso pretendido. Para o Curso Técnico em Análises Clínicas, além dos conteúdos anteriormente listados, haverá questões de Química.

3.3.3. O teste acadêmico ocorrerá presencialmente no Colégio Santo Inácio, situado na Rua São Clemente, 226 – Botafogo – Rio de Janeiro/RJ.

3.3.4. O candidato que estiver com sintomas da Covid-19 não deverá comparecer para a realização da prova.

3.3.5. Não haverá remarcação dos testes acadêmicos, nem segunda chamada por nenhum motivo.

3.3.6. Nos dias do teste acadêmico e da entrevista pedagógica, o candidato deverá:

- trazer documento de identificação com foto;
- trazer caneta preta;
- trazer garrafa de água (os bebedouros do Colégio estão adaptados para uso exclusivamente com garrafa);
- comparecer vestido adequadamente (não será permitido o uso de shorts, minissaias, chinelos).

3.3.7. As entrevistas pedagógicas serão realizadas de maneira presencial no período indicado na tabela anterior, no Colégio Santo Inácio, situado na Rua São Clemente, 226, Botafogo, Rio de Janeiro-RJ. As entrevistas ocorrerão dentro do horário estipulado, por ordem de chegada.

3.4. DA ANÁLISE DO PERFIL SOCIOECONÔMICO

3.4.1. O candidato deverá participar da reunião de orientação sobre a bolsa de estudo e passar por avaliação do setor de Serviço Social do Colégio Santo Inácio.

3.4.2. A entrevista individual com o setor de Serviço Social ocorrerá em data previamente agendada.

3.4.3. Nesta entrevista, o candidato deverá apresentar cópia de diversos documentos comprobatórios, cuja lista está disponível no site do Colégio, em <https://www.santoinacio-rio.com.br/admissao/noturno>

3.4.4. A simples entrega dos documentos solicitados não será suficiente para confirmação imediata da vaga do candidato, considerando a necessidade de análise socioeconômica, de acordo com os critérios da legislação vigente e com a política de concessão de bolsas de estudos.

3.5. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

3.5.1. Além dos documentos requisitados na etapa de Análise do perfil socioeconômico do Serviço Social descritos no item 3.4, o candidato deverá apresentar cópia dos documentos previstos no item 7.2 deste Edital.

4. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1. Em caso de empate na classificação, serão adotados os seguintes critérios de desempate, pela ordem:

1. menor renda per capita familiar;
2. ter irmãos estudando no Colégio Santo Inácio;
3. residir nas proximidades do Colégio Santo Inácio;
4. cadastramento no CadÚnico dos Programas do Governo Federal.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A listagem dos candidatos selecionados na etapa pedagógica (teste acadêmico e entrevista pedagógica) se dará através da relação nominal dos candidatos aprovados, dentro do número de vagas oferecidas, que será publicada no site do Colégio (<https://www.santoinacio-rio.com.br/admissao/noturno>), nos seguintes dias e horários:

PROCESSO DE INGRESSO DE NOVOS ALUNOS

NOTURNO | 2024

1. Testes acadêmicos	Dia: 24/10/2023 - Enfermagem (Educação Profissional) Dia: 25/10/2023 - Análises Clínicas (Educação Profissional) Dia: 26/10/2023 - Administração (Educação Profissional) Dia: 27/10/2023 - Informática (Educação Profissional) Horário: 19h Onde: Realizados presencialmente - Rua São Clemente, 226, Botafogo.
2. Listagem dos classificados nos testes acadêmicos	Dia: 30/10/2023 - Enfermagem (Educação Profissional) Dia: 31/10/2023 - Análises Clínicas (Educação Profissional) Dia: 01/11/2023 - Administração (Educação Profissional) Dia: 06/11/2023 - Informática (Educação Profissional) Onde: No site: http://www.santoinacio-rio.com.br
3. Entrevista pedagógica	Dia: 06/11/2023 - Enfermagem (Educação Profissional) Dia: 07/11/2023 - Análises Clínicas (Educação Profissional) Dia: 08/11/2023 - Administração (Educação Profissional) Dia: 09/11/2023 - Informática (Educação Profissional) Horário: 18h às 21h Onde: Entrevista realizada presencialmente – Rua São Clemente, 226, Botafogo.
4. Listagem dos classificados na entrevista pedagógica	Dia: 16/11/2023 Horário: a partir das 14h Onde: no site: http://www.santoinacio-rio.com.br e no quadro de avisos na entrada do Colégio.
5. Reunião de orientação sobre bolsa de estudo	Dias: 16 e 17/11/2023 Horário: 19h O candidato deve escolher o dia, que mais lhe favoreça, para participar da reunião. Realizada presencialmente - Rua São Clemente, 226, Botafogo.
6. Análise do perfil socioeconômico / entrevista com o Setor de Serviço Social para concessão de bolsa	Conforme data divulgada no site, junto com resultado da entrevista pedagógica.
7. Listagem final de classificados para Educação Profissional	Dia: 12/12/2023 Horário: a partir das 14h Onde: no site: http://www.santoinacio-rio.com.br Os documentos necessários para a matrícula estão disponibilizados no item 7.2 do edital. https://www.santoinacio-rio.com.br/admissao/noturno
8. Matrícula	Dia: 08/01/2024 - Enfermagem (Educação Profissional) Dia: 09/01/2024 - Análises Clínicas (Educação Profissional) Dia: 10/01/2024 - Administração (Educação Profissional) Dia: 11/01/ 2024 - Informática (Educação Profissional) Horário: 8h às 12h / 13h às 20h30 Onde: matrícula realizada presencialmente – Rua São Clemente, 226, Botafogo.

5.2. Não haverá divulgação de notas, pontuações ou ordem de classificação.

5.3. Dadas as características do sistema de seleção, os resultados não serão revisados em nenhuma hipótese, em nenhuma das etapas, não cabendo recurso de qualquer natureza.

5.4. Dentro das possibilidades e demandas existentes, o Colégio Santo Inácio poderá classificar e publicar como aprovados na condição de excedentes tantos candidatos quanto julgar necessário para além da previsão de vagas descritas no item 2 deste Edital.

5.5. O resultado da aprovação do candidato no Processo de Ingresso de Novos Alunos – Noturno para o segundo semestre de 2023 perderá a sua validade caso, no momento da matrícula, o aluno não apresente a documentação exigida.

6. DA DESISTÊNCIA E DA ELIMINAÇÃO

6.1. Será considerado desistente o candidato que não comparecer a qualquer das etapas do Processo de Ingresso de Novos Alunos – Noturno, à exceção da reunião de orientação sobre bolsa de estudo.

6.2. Será eliminado do Processo de Ingresso de Novos Alunos – Noturno o candidato que se enquadrar em uma das situações abaixo:

- não apresentar a documentação comprobatória de necessidade socioeconômica, exigida no Edital de Concessão de Bolsas de Estudos para o período letivo de 2024;
- estiver fora do perfil determinado pela legislação vigente, que trata da concessão de bolsas de estudos;
- usar, comprovadamente, de meios fraudulentos para a inscrição ou na realização das provas, assim como adotar conduta não condizente com a proposta de formação acadêmica do Colégio Santo Inácio.

7. DA MATRÍCULA

7.1. A matrícula dos candidatos classificados no Processo de Ingresso de Novos Alunos – Noturno será **presencial**, devendo o aluno e/ou seu responsável legal comparecer à Secretaria-Geral do Colégio Santo Inácio, conforme calendário divulgado na listagem de classificados, no horário das 8h às 12h e das 13h às 20h30, para a formalização do ato escolar, com a assinatura eletrônica do requerimento de matrícula e do contrato de prestação de serviços educacionais de alunos bolsistas.

7.2. Para a formalização da matrícula, o aluno e/ou seu responsável legal deverá obrigatoriamente entregar as cópias dos documentos que seguem listados abaixo:

- cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- cópia da Carteira de Reservista ou comprovante de quitação com o serviço militar;
- cópia do Título de Eleitor (para maiores de 18 anos);
- cópia da Carteira de Identidade (Obs.: Não serve carteira de motorista);
- cópia do CPF;
- 1 (um) retrato 3x4 recente;
- atestado Médico para fins escolares;
- cópia de um documento que contenha o grupo sanguíneo;
- cópia do Comprovante de Residência;
- original e cópia do certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- original e cópia do Histórico Escolar;
- cópia da publicação no Diário Oficial da relação de formandos contendo o nome do candidato (somente para alunos que concluíram o estudo no Estado do Rio de Janeiro a partir de 1984).

7.3. No ato da matrícula, solicitamos que, além das cópias, também sejam apresentados os documentos originais conforme indicado acima, para conferência.

7.4. A matrícula do candidato que não for realizada no prazo estipulado pelo Colégio Santo Inácio acarretará a perda da vaga, que será disponibilizada aos candidatos da lista de espera.

7.5. Após a realização da matrícula, se houver o interesse pela desistência, o aluno e/ou responsável legal deverá requerer o cancelamento na Secretaria-Geral do Colégio Santo Inácio. Também é

prerrogativa da Direção-Geral cancelar a matrícula, caso seja apurada irregularidade na documentação do aluno ou outra questão que seja impeditiva.

7.6. Não será aceita a matrícula sem a comprovação da documentação exigida neste Edital, conforme 7.2.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os resultados relativos ao Processo de Ingresso de Novos Alunos – Noturno tratados neste Edital somente terão validade para o período letivo de 2024.

8.2. Será disponibilizado no site <http://www.santoinacio-rio.com.br> o regimento interno do Colégio Santo Inácio.

8.3. As aulas são presenciais, sendo a frequência obrigatória.

8.4. Serão incorporadas a este Edital, para todos os efeitos, as normas complementares que porventura forem publicadas pelo Colégio Santo Inácio.

8.5. Na ocorrência de caso fortuito, força maior ou de outro fator que impeça a realização das etapas do processo de admissão em consonância com os critérios de aprovação e classificação previstos neste Edital, o candidato será desclassificado.

8.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo de Ingresso de Novos Alunos – Noturno e homologados pela Direção-Geral do Colégio Santo Inácio.

8.7. Para conhecimento público, o presente Edital, além de publicado na Secretaria-Geral do Colégio Santo Inácio, está disponível no site <https://www.santoinacio-rio.com.br/admissao/noturno>, conforme decisão da Comissão do Processo de Ingresso de Novos Alunos – Noturno.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2023.



Pe. Adilson Aparecido da Silva
Diretor-Geral do Colégio Santo Inácio